



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 001/2014 AO CONTRATO
019/2012 - CONCESSÃO DE ESPAÇO PARA
EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NA PRAÇA
DE SERVIÇOS DO CAMPUS JK/UFVJM.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu, doravante denominada **UFVJM** e a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara, Osasco/SP, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pelos seus gerentes Carlos Antônio Balduino/Gerente Regional, CPF nº 039.185.458-57, e Davidson Garcez Silva/Gerente Geral da Agência, CPF nº 045.643.816-52, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 019/2012, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, tendo seu prazo final previsto para 11/04/2015.
2. Reajustar o valor da taxa de utilização mensal definida na Cláusula Terceira do Contrato para R\$696,84 (seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 11/04/2014, aplicando a taxa IGP-M Março/2014 acumulado de 7,30% conforme previsto na Subcláusula Primeira da mesma Cláusula.
3. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
4. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 07 de abril de 2014.

Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/UFVJM

Carlos Antônio Balduino
Gerente Regional/Bradesco S.A.

Davidson Garcez Silva
Gerente Geral da Agência/Bradesco S.A.

Testemunhas:

Vinícius Nardis Silva
Chefe da Divisão de Contratos-UFVJM
Port. 1.049 de 14/06/2013

